



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI ORDINÁRIA Nº 2.227, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Campestre/Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar de acordo com o artigo 43, combinado com o artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, no valor total de R\$ R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), para atender despesa com as seguintes dotações orçamentária e respectivas fontes de recursos:

PROCURADORIA MUNICIPAL		
FICHA	FONTE	VALOR
41	1.500.000	R\$ 25.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO		
FICHA	FONTE	VALOR
66	1.500.000	R\$ 55.000,00
CONTROLE INTERNO		
FICHA	FONTE	VALOR
77	1.500.000	R\$ 10.000,00
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO		
FICHA	FONTE	VALOR
99	1.500.000	R\$ 30.000,00
100	1.500.000	R\$ 50.000,00
108	1.500.000	R\$ 3.000,00
109	1.500.000	R\$ 6.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
FICHA	FONTE	VALOR
110	1.500.000	R\$ 30.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
FICHA	FONTE	VALOR
116	1.500.000	R\$ 25.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
FICHA	FONTE	VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Coronel José Custódio nº 84 – CENTRO

CEP.: 37.730-000

TELEFONE: 3743-1950



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

122	1.500.000	R\$ 25.000,00
142	1.500.000	R\$ 3.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
FICHA	FONTE	VALOR
161	1.661.000	R\$ 10.000,00
162	1.661.000	R\$ 10.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
FICHA	FONTE	VALOR
201	1.500.000	R\$ 373.000,00
216	1.604.000	R\$ 55.000,00
217	1.500.000	R\$ 200.000,00
225	1.500.000	R\$ 200.000,00
225	1.621.000	R\$ 60.000,00
226	1.500.000	R\$ 400.000,00
227	1.621.000	R\$ 10.000,00
240	1.621.000	R\$ 30.000,00
241	1.621.000	R\$ 15.000,00
242	1.621.000	R\$ 10.000,00
250	1.604.000	R\$ 5.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
FICHA	FONTE	VALOR
265	1.500.000	R\$ 150.000,00
274	1.500.000	R\$ 20.000,00
289	1.540.000	R\$ 340.000,00
303	1.540.000	R\$ 150.000,00
304	1.540.000	R\$ 20.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
FICHA	FONTE	VALOR
330	1.500.000	R\$ 20.000,00
337	1.500.000	R\$ 40.000,00
348	1.500.000	R\$ 20.000,00
SECRETARIA DE OBRAS		
FICHA	FONTE	VALOR
362	1.500.000	R\$ 10.000,00
368	1.500.000	R\$ 10.000,00
379	1.500.000	R\$ 30.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
FICHA	FONTE	VALOR
385	1.500.000	R\$ 90.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE		
FICHA	FONTE	VALOR
401	1.500.000	R\$ 160.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Coronel José Custódio nº 84 – CENTRO

CEP.: 37.730-000

TELEFONE: 3743-1950



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

RS 2.700.000,00

Art. 2º - Para suportar os créditos adicionais suplementares autorizado no artigo 1º, serão utilizados as anulações das dotações do orçamento vigente a fim de atender nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

PROCURADORIA MUNICIPAL		
FICHA	FONTE	VALOR
42	1.500.000	RS 10.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO		
FICHA	FONTE	VALOR
46	1.500.000	RS 10.000,00
47	1.500.000	RS 40.000,00
58	1.500.000	RS 10.000,00
59	1.500.000	RS 10.000,00
67	1.500.000	RS 15.000,00
CONTROLE INTERNO		
FICHA	FONTE	VALOR
78	1.500.000	RS 5.000,00
SECRETARIA FAZENDA		
FICHA	FONTE	VALOR
83	1.500.000	RS 30.000,00
84	1.500.000	RS 55.000,00
85	1.500.000	RS 34.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
FICHA	FONTE	VALOR
111	1.500.000	RS 35.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
FICHA	FONTE	VALOR
123	1.500.000	RS 15.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
FICHA	FONTE	VALOR
150	1.500.000	RS 30.000,00
151	1.500.000	RS 20.000,00
161	1.500.000	RS 40.000,00
162	1.500.000	RS 28.000,00
163	1.500.000	RS 15.000,00
168	1.500.000	RS 10.000,00
168	1.661.000	RS 10.000,00
169	1.500.000	RS 14.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Coronel José Custódio nº 84 – CENTRO

CEP.: 37.730-000

TELEFONE: 3743-1950



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

169	1.661.000	R\$ 5.000,00
170	1.500.000	R\$ 16.000,00
170	1.661.000	R\$ 5.000,00
177	1.500.000	R\$ 15.000,00
187	1.500.000	R\$ 10.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
FICHA	FONTE	VALOR
202	1.500.000	R\$ 100.000,00
218	1.500.000	R\$ 310.000,00
218	1.621.000	R\$ 7.500,00
226	1.621.000	R\$ 21.500,00
227	1.500.000	R\$ 110.000,00
240	1.500.000	R\$ 25.000,00
241	1.500.000	R\$ 50.000,00
242	1.500.000	R\$ 10.000,00
244	1.621.000	R\$ 96.000,00
248	1.500.000	R\$ 55.000,00
248	1.604.000	R\$ 60.000,00
249	1.500.000	R\$ 30.000,00
250	1.500.000	R\$ 70.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
FICHA	FONTE	VALOR
257	1.500.000	R\$ 34.000,00
258	1.500.000	R\$ 1.000,00
266	1.500.000	R\$ 30.000,00
275	1.500.000	R\$ 15.000,00
281	1.540.000	R\$ 250.000,00
290	1.540.000	R\$ 20.000,00
296	1.540.000	R\$ 200.000,00
297	1.540.000	R\$ 40.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
FICHA	FONTE	VALOR
325	1.500.000	R\$ 95.000,00
326	1.500.000	R\$ 200.000,00
338	1.500.000	R\$ 40.000,00
349	1.500.000	R\$ 10.000,00
SECRETARIA DE OBRAS		
FICHA	FONTE	VALOR
363	1.500.000	R\$ 60.000,00
380	1.500.000	R\$ 100.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
FICHA	FONTE	VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Coronel José Custódio nº 84 – CENTRO

CEP.: 37.730-000

TELEFONE: 3743-1950



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

386	1.500.000	R\$ 90.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES		
FICHA	FONTE	VALOR
402	1.500.000	R\$ 50.000,00
416	1.500.000	R\$ 7.000,00
417	1.500.000	R\$ 2.000,00
422	1.500.000	R\$ 19.000,00
423	1.500.000	R\$ 5.000,00
		R\$ 2.700.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campestre, 22 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO
MESSIAS

FRANCO:62340166691

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MESSIAS
FRANCO:62340166691
Dados: 2024.11.22 15:33:27
-03'00'

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Coronel José Custódio nº 84 – CENTRO

CEP.: 37.730-000

TELEFONE: 3743-1950